

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – Identificação da Unidade Demandante<sup>1</sup>

<b>Unidade Demandante</b>	Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (SSAI)		
<b>Responsável pela Unidade</b>	Barbara Ferreira Fragoso Calheiros	<b>Matrícula</b>	7474
<b>E-mail da Unidade</b>	secao.sustentabilidade@trt6.jus.br	<b>Telefone</b>	3225-1312

 BARBARA FERREIRA FRAGOSO CALHEIROS  
21/08/2025 14:36

### 2 – Identificação da Demanda

<b>Descrição sucinta do objeto<sup>2</sup></b>	Aquisição de mudas de espécies de mangue (tais como <i>Rhizophora mangle</i> , <i>Avicennia schaueriana</i> e <i>Laguncularia racemosa</i> ).				
<b>Data pretendida para contratação<sup>3</sup></b>	novembro/2025	<b>Valor total estimado<sup>4</sup></b>	R\$ 1.600,00	<b>Grau de prioridade<sup>5</sup></b>	baixo

#### 2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

<b>Item da contratação</b>	<i>Mudas de espécies de mangue (tais como Rhizophora mangle, Avicennia schaueriana e Laguncularia racemosa)</i>				
<b>Quantidade estimada</b>	200	<b>Unidade de medida</b>	unidade	<b>Valor unitário</b>	R\$ 8,00

### 3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação<sup>6</sup>

<b>Servidor(a) para participar do planejamento</b>	Laís Sampaio Parente	<b>Matrícula</b>	7452
<b>E-mail do Servidor(a)</b>	lais.parente@trt6.jus.br	<b>Telefone</b>	3225-1312

### 4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos<sup>7</sup>

A presente contratação destina-se à aquisição de mudas de mangue (espécies nativas, tais como *Rhizophora mangle*, *Avicennia schaueriana* e *Laguncularia racemosa*) com vistas à execução de

<sup>1</sup> Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

<sup>2</sup> Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

<sup>3</sup> Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

<sup>4</sup> Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

<sup>5</sup> Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.

<sup>6</sup> O(a) servidor(a) da unidade demandante indicado(a) para participação no planejamento da contratação deverá ser cientificado(a) de sua indicação por meio do sistema Proad.

<sup>7</sup> Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.



plântio em áreas públicas cedidas por órgãos parceiros, localizadas em zonas estuarinas e costeiras da Região Metropolitana do Recife.

A necessidade decorre da obrigatoriedade imposta pela **Resolução CNJ nº 594/2024**, que instituiu o **Programa Justiça Carbono Zero**, estabelecendo a meta de **neutralidade de carbono até 2030** para todos os órgãos do Poder Judiciário, mediante inventário, redução e compensação das emissões de gases de efeito estufa (GEE). O reflorestamento com espécies de mangue configura ação efetiva de compensação, em razão da alta capacidade de sequestro de carbono (carbono azul) e dos múltiplos benefícios socioambientais que proporciona.

Entre os resultados pretendidos, destacam-se:

- Contribuir para a compensação das emissões de GEE do TRT da 6ª Região, em atendimento ao Programa Justiça Carbono Zero;
- Ampliar a cobertura de manguezais na região, fortalecendo a biodiversidade e oferecendo habitat para espécies marinhas e estuarinas;
- Promover resiliência climática, com a proteção da linha de costa contra erosão e avanço do mar, beneficiando diretamente comunidades do entorno;
- Valorizar a imagem institucional do Tribunal, por meio da adoção de práticas concretas de sustentabilidade e de compromisso com a Agenda 2030 (ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima, e ODS 14 – Vida na água);
- Gerar indicadores mensuráveis de compensação, mediante georreferenciamento e monitoramento dos plantios, aptos a compor relatórios ao CNJ.

Diante disso, a contratação mostra-se necessária e estratégica, assegurando o alinhamento do TRT-6 às políticas nacionais de sustentabilidade do Poder Judiciário e garantindo resultados ambientais de longo prazo para a instituição e para a sociedade.

## 5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD<sup>8</sup>

Esta demanda possui vinculação com os DFDs de contratação dos serviços de reestruturação do Ecoporto do TRT-6, de elaboração do Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) e do Sistema de Compostagem do TRT-6, ações para promoção da Justiça Carbono Zero (PROAD 24.868/2024)

## 6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

<b>Objetivo Estratégico Institucional</b>	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
x	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>

<sup>8</sup> Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.  
PROAD n. 18859/2026 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.FIRLV.II2JYQ:  
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



<b>Objetivo Estratégico Institucional</b>	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

A contratação está diretamente alinhada ao Plano Estratégico do TRT-6, na medida em que contribui para o objetivo institucional de “Promover a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental”, refletindo-se em indicadores de desempenho ambiental e de responsabilidade institucional.

Ademais, aos Planos de Logística Sustentável (PLS) e de Descarbonização, por atender às metas de gestão sustentável de recursos, redução das emissões de gases de efeito estufa e compensação ambiental, ampliando os indicadores relacionados ao uso racional de recursos naturais e mitigação dos impactos ambientais da atuação do Tribunal.

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

A contratação está alinhada aos Planos de Logística Sustentável (PLS) e de Descarbonização do TRT-6.

## **7 – Restrições (se houver)<sup>9</sup>**

Não há restrições.

*Recife, data conforme assinatura digital.*

**BARBARA FERREIRA FRAGOSO CALHEIRO**  
**Chefe da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão**

<sup>9</sup> Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto.  
PROAD n. 18859/2026 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.FRR/V.IEJYQ:  
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

